

## **Recomendação sobre Políticas de Ações Afirmativas e Inclusão no Programa - PROFSAÚDE**

Dispõe sobre a Recomendação Geral de Ações Afirmativas e Inclusão no Mestrado Profissional em Saúde da Família PROFSAÚDE.

A Coordenação Acadêmica Nacional e a Coordenação Acadêmica Adjunta do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando que:

O programa adotará Políticas de Ações Afirmativas para a inclusão de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transgêneros no seu corpo discente;

RECOMENDAM:

- I. O número de vagas oferecidas em cada processo seletivo seja fixado em edital, correspondendo ao total mínimo de 20% (vinte por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) das vagas regulares ofertadas;
- II. As vagas sejam ocupadas conforme ordem de classificação dos (as) candidatos (as);
- III. Em caso de empate, sejam considerados os critérios de desempate previstos no item resultado e classificação do edital, considerando-se também, o limite de vagas da instituição associada.

Esta recomendação não substitui as legislações federais, estaduais ou vigentes nas universidades que disponibilizam vagas para Ações Afirmativas, aplicando-se somente as que não dispõem da referida oferta no curso, ou que as normativas institucionais não se apliquem aos programas em rede ou multicêntricos.

Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2023

## **COORDENAÇÃO NACIONAL PROFSAÚDE**

Deivisson Vianna Dantas dos Santos - *Pró-Reitor - ABRASCO*

Maria Cristina Rodrigues Guilam - *Coordenadora Acadêmica Nacional - FIOCRUZ*

Carla Pacheco Teixeira - *Coordenadora Acadêmica Adjunta Nacional - FIOCRUZ*